



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2021 – São Paulo, segunda-feira, 14 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2258, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Instituir a Comissão Permanente Multidisciplinar da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 2.º, II, da [Resolução CNJ n.º 214, de 15/12/2015](#), com a redação dada pela [Resolução CNJ n.º 368, de 20/01/2021](#), estabelece a garantia de equipe multiprofissional, compreendendo profissionais das áreas de saúde, de educação e de assistência social comporá o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO que o art. 5.º, § 1.º da [Resolução CNJ n.º 225, de 31/05/2016](#), dispõe sobre o estabelecimento de equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais psicólogos e assistentes sociais;

CONSIDERANDO que o art. 2.º, § 2.º da [Resolução CNJ n.º 253, de 04/09/2018](#), com alterações impostas pela [Resolução CNJ n.º 386, de 9/4/2021](#), dispõe sobre plantões especializados e dos serviços de atendimento multidisciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar recursos num cenário de diminuição do orçamento e escassez crescente de servidores;

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes SEI n.º 0029945-34.2021.4.03.8000, n.º 0077485-78.2021.4.03.8000 e n.º 0272618-58.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, vinculado à Presidência, a Comissão Permanente Multidisciplinar da 3.ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - do Tribunal:

a) Sergio Roberto de Andrade, RF 3220, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão do Conhecimento – RGEC (capacitação);

b) Rosely Timoner Glezer, RF 3239, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Medicina, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde – DSAU (saúde);

c) Elisabete Felix Farias, RF 1236, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Serviço Social, servidora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde - UBAS (assistência social).

II - da Seção Judiciária de São Paulo:

a) Norma Lúcia da Cunha Soares, RF 3794, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – NUES (capacitação);

b) Fabio Rodrigues, RF 7098, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social, servidor do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (assistência social);

c) Tarciane Sousa Ramos, RF 8606, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social, servidora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (assistência social).

III - da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

a) Miriam Barbosa do Amaral, RF 1150, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - NURE (capacitação);

b) Iris Inari Bambil Ujje Lima, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Trabalho), Supervisora da Seção de Saúde e Qualidade de Vida - SUSQ (saúde);

c) Suzana Pinheiro de Araújo Monteiro, RF 5801, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, servidora da Seção de Benefícios e Assistência Social – SUBS (assistência social).

IV - Suplentes:

a) Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida, RF 8276, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social, servidora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (assistência social);

b) Jaqueline de Oliveira Calixto, RF 1147, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da SADM-MS (assistência social).

Parágrafo único. A Comissão, se necessário, poderá requisitar a colaboração de membros ou de servidores de qualquer área da Justiça Federal da 3.^a Região, e a participação deles ocorrerá sem prejuízo do exercício de suas funções institucionais e atribuições regulares.

Art. 2.^o A Comissão elaborará manual de orientações sobre o atendimento à vítima pelas unidades judiciárias e definirá os aspectos e atribuições da sua atuação, no prazo de 60 dias.

Art. 3.^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 15:06, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE N^o 16, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a instalação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, da Justiça Federal da 3.^a Região - GMF-3R.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Lei n.º 12.106, de 02/12/2009](#), que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 214, de 15/12/2015](#), alterada pela [Resolução CNJ n.º 368, de 20/01/2021](#), que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar e fortalecer as estruturas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do sistema carcerário, bem como sistematizar as ações que visam à reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas nesses Tribunais;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 514, de 01/10/2013](#), que implantou a Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) na 1.^a Subseção Judiciária - São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta PRES-CORE n.º 1 de 22/02/2016](#), que dispõe sobre a instalação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, da Justiça Federal da 3.^a Região - GMF-3R;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0029945-34.2021.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1.^o Instalar, vinculado à Presidência, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-3R), que atuará no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região, com a seguinte composição:

I - Desembargador Federal com atuação na Seção Especializada Criminal, indicado pela Presidência do Tribunal, a atuar como Supervisor do GMF-3R;

II - Juiz Federal escolhido entre juízes com jurisdição criminal ou de execução penal, indicado pela Presidência do Tribunal.

III - Juiz Federal escolhido entre juízes com jurisdição criminal ou de execução penal, indicado pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

IV - Juiz Federal escolhido entre juízes com jurisdição criminal ou de execução penal da Subseção Judiciária de Guarulhos;

V - Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Campo Grande/MS;

VI - representantes de conselhos e organizações da sociedade civil, com função consultiva, a serem convidados pelo Juiz Federal Coordenador do GMF-3R.

§ 1.º Será o Coordenador do GMF-3R o juiz indicado no inciso III, substituído nas suas ausências pelo juiz indicado no inciso II.

§ 2.º Os integrantes terão mandato de 2 (dois) anos, admitida 1(uma) recondução, por decisão motivada, e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

§ 3.º O GMF-3R poderá solicitar a colaboração de outros Magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais.

§ 4.º Prestarão apoio administrativo ao GMF-3R:

I - o Setor de Apoio ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização (TGMF);

II - o Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (NUAL);

III - a Comissão Permanente Multidisciplinar da 3.ª Região.

Art. 2.º Constituem atribuições do GMF-3R, no que couber, aquelas previstas no art. 6.º da [Resolução CNJ n.º 214/2015](#).

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Resolução Conjunta PRES-CORE n.º 1 de 22/02/2016](#).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente , em 10/06/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 69, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV) na Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 386, de 09/04/2021](#), que alterou a [Resolução CNJ n.º 253/2018](#), que define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, para dispor sobre os Centros Especializados de Atenção à Vítima e dá outras providências;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0077485-78.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, os Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV) conforme Anexo.

§ 1.º Caberá ao magistrado de cada Varal Federal indicar dois servidores (efetivo e suplente) para compor o CERAV do respectivo polo regional.

§ 2.º O CERAV será coordenado, em sistema de rodízio, por um dos servidores que o compõe, eleito pelos demais membros.

§ 3.º Caberá ao CERAV do Polo I abarcar as necessidades decorrentes de feitos em trâmite no Tribunal, com apoio da Secretaria Judiciária (SEJU).

Art. 2.º O primeiro atendimento ocorrerá quando a vítima chegar ao fórum e será prestado pelo servidor da vara federal, podendo acionar o CERAV do Polo Regional ao qual está inserido.

Art. 3.º Incumbe ao CERAV as atribuições previstas no art. 2.º da [Resolução CNJ n.º 253, de 04/09/2018](#).

Art. 4.º O CERAV contará como apoio da Comissão Permanente Multidisciplinar da 3.ª Região.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV)	
Polos Regionais	Fóruns Vinculados
Polo I	Barueri, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo, Sorocaba e TRF3.ª Região
Polo II	Caraguatatuba, Guaratinguetá, Itapeva, Mauá, Mogi das Cruzes, Registro, Santos, São José dos Campos, São Vicente e Taubaté
Polo III	Americana, Araraquara, Barretos, Bragança Paulista, Campinas, Catanduva, Franca, Limeira, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Carlos e São João da Boa Vista
Polo IV	Andradina, Araçatuba, Jales, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Tupã
Polo V	Assis, Avaré, Bauru, Botucatu, Jaú, Lins, Marília e Ourinhos
Polo VI	Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Ponta Porã, Naviraí e Três Lagoas

PORTARIA CORE Nº 2680, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, as férias agendadas de 16 de setembro a 5 de outubro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 4 a 23 de outubro de 2021, e autorizar a conversão do período de 24 de outubro a 2 de novembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2681, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, as férias agendadas de 19 de julho a 7 de agosto de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2641/2021, para 12 a 31 de julho de 2021, e autorizar a conversão do período 1.º a 10 de agosto de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2682, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **DENISE APARECIDA AVELAR**, as férias agendadas de 16 de agosto a 4 de setembro de 2021 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021, e autorizar a conversão do período 19 a 28 de dezembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/06/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9429, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 29/5/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal **SILVIA MARIA ROCHA**.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9430, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3ªR nº 8406/20 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 24/5 a 12/6/21 na designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/5 a 12/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9431, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/4 a 21/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9433, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 22/5/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELDAMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9434, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/5 a 23/6/21, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9436, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/5 a 12/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9437, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14/5 a 2/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9438, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/5 a 5/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9439, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/5 a 1/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9432, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1^a Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/4 a 18/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9435, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R n° 9176/21 para constar sem prejuízo de suas atribuições no período de 12 a 18/5/21 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 5^a Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/4 a 18/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9440, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos períodos de 27/4 a 11/5 e de 19 a 28/5/21, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8^a Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no período de 12 a 18/5/21, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9441, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21^a Vara, responder pela titularidade da 24^a Vara, no período de 3 a 11/5/21, em decorrência de férias do mm VICTORIO GIUZIO NETO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 22^a Vara, responder pela titularidade da 24^a Vara, no período de 12 a 18/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6^a Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24^a Vara, no período de 19 a 22/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9442, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1^a Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos períodos de 4 a 23/5 e de 29/5 a 2/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, no período de 4 a 16/5/21.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, no período de 17 a 23/5 e de 29/5 a 2/6/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9443, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 14 a 24/5/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 25/5 a 2/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9444, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10/5 a 8/6/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9445, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 23/5 e no período de 25/5 a 11/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 24/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9446, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 28/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9447, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 1/6 a 7/7 e a partir de 28/7/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 27/7/21, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9448, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 20 a 23/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9449, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 12/6 e no dia 25/6/21, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta Letícia Mendes Gonçalves, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 13 a 24/6 e 26/6 a 18/7 e a partir de 8/8/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/7 a 7/8/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9450, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 26/4 a 8/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 9 a 25/5/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 7762332 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

489ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 17/06/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N° 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 488ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2021.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0015147-02.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo.

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração de dispositivos da Resolução CJF3R n.º 66, de 16/04/2021, com alteração dada pela Resolução CJF3R n.º 67/2021, que criou a Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) da Seção Judiciária de São Paulo, a Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS), na capital e a Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, no interior e no litoral do Estado de São Paulo.

Vice-Presidente Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

002) 0058207-30.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

003) 0279419-87.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Itapeva/SP (Inspeccionado).

004) 0276046-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspeccionado).

005) 0280709-40.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Interessado).

006) 0280710-25.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

007) 0276496-88.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Interessado).

008) 0279271-76.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Barueri/SP (Inspeccionado).

009) 0033546-82.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Correicionado).

010) 0033547-67.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Correicionado).

011) 0010868-70.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

012) 0014593-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

013) 0005026-75.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

014) 0004749-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

015) 0005604-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

016) 0006001-97.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

017) 0005563-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

018) 0005809-67.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

019) 0005052-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

020) 0005660-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP (Interessado).

021) 0005767-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado).

022) 0005323-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

023) 0005507-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

024) 0004792-93.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

025) 0005259-72.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Marília/SP (Interessado).

026) 0005729-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

027) 0005683-17.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

028) 0005155-80.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

029) 0005141-96.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

030) 0005572-33.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Interessado).

031) 0005491-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

032) 0005706-60.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

033) 0006380-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

034) 0006586-52.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

035) 0005426-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Interessado).

036) 0005569-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Interessado).

037) 0005433-81.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

038) 0006815-12.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Interessado).

039) 0005700-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

040) 0005673-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

041) 0006068-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Interessado).

042) 0006414-13.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Interessado).

043) 0005784-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

044) 0005032-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

045) 0005719-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Interessado).

046) 0006558-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

047) 0005343-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

048) 0004574-65.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Interessado).

049) 0005497-91.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado).

050) 0008715-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado).

051) 0000826-22.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

052) 0005182-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

053) 0009865-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

054) 0004649-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

055) 0005469-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

056) 0005437-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

057) 0008069-20.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

058) 0004478-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

059) 0005568-93.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

060) 0005406-98.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

061) 0005783-69.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

062) 0005735-13.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

063) 0005557-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Interessado).

064) 0005372-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

065) 0005992-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Assis/SP (Interessado).

066) 0005144-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jauú/SP (Interessado).

067) 0005269-19.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

068) 0005708-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

069) 0005764-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

070) 0005728-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

071) 0005510-90.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

072) 0005661-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

073) 0007931-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

074) 0005501-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

075) 0005522-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

076) 0005806-15.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

077) 0006065-10.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

078) 0005284-85.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

079) 0006341-41.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

080) 0000692-92.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

081) 0000865-19.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

082) 0000845-28.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

083) 0005503-98.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

084) 0005595-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado).

085) 0005791-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

086) 0009941-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

087) 0006381-23.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Interessado).

088) 0004518-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

089) 0005590-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado).

090) 0006519-87.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Interessado).

091) 0006307-66.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

092) 0006753-69.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

093) 0006687-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Interessado).

094) 0006205-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

095) 0006346-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Interessado).

096) 0005566-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

097) 0005476-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

098) 0005824-36.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

099) 0000964-86.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

100) 0000787-25.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

101) 0006165-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

102) 0006183-83.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

103) 0006251-33.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

104) 0005554-12.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

105) 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Portarias CORE nº 2642, de 24 de maio de 2021, CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, CORE nº 2677, de 08 de junho de 2021 e CORE nº 2679, de 09 de junho de 2021.

106) 0279277-83.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Correicionado).

107) 0276494-21.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

108) 0279534-11.2021.4.03.8000 - Correição Parcial
Tipo da Matéria: Correição Parcial
Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Corrigido).

109) 0119786-40.2021.4.03.8000 - Correção Parcial

Tipo da Matéria: Correção Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Corrigido).

110) 0119648-73.2021.4.03.8000 - Correção Parcial

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Corrigido).

111) 0005726-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

112) 0005249-28.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

113) 0006180-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

114) 0005927-43.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001) 0010686-50.2021.4.03.8001 – Atos Normativos/Regulamentação de Normas

PORTARIA CJF3R nº 474, de 26 de maio de 2021, que suspende o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 2.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2021.

PORTARIA CJF3R nº 477, de 01 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 2.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, nos dias 1º e 2 de junho de 2021

002) 0010160-83.2021.4.03.8001 – Ofícios

PORTARIA CJF3R nº 473, de 25 de maio de 2021 que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 13.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Franca, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2021.

003) 0004342-53.2021.4.03.8001 – Expediente Administrativo

PORTARIA CJF3R nº 475, de 31 de maio de 2021, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté, nos dias nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021.

004) 0021470-23.2020.4.03.8001 – Requerimento

PORTARIA CJF3R nº 476, de 31 de maio de 2021, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

005) 0281424-82.2021.4.03.8000 – Expediente Administrativo

PROVIMENTO CJF3R nº 45, de 09 de junho de 2021, que altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Catanduva, Franca, Itapeva, Limeira, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Carlos e São João da Boa Vista.

006) 0077485-78.2021.4.03.8000 – Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

RESOLUÇÃO CJF3R nº 69, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação de Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV) na Justiça Federal da Terceira Região.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7762161/2021

Processo SEI n.º 0279551-47.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formadora no curso "A Proteção Jurídica às Pessoas Transgêneras", na modalidade a distância; **Contratada:** Tula Correa de Mello (CPF nº 016.824.357-17); **Valor Total:** R\$237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 10/06/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7762268/2021

Processo SEI n.º 0279553-17.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no curso "A Proteção Jurídica às Pessoas Transgêneras", na modalidade a distância; **Contratado:** Sérgio Gardenghi Suiama (CPF nº 148.314.548-42); **Valor Total:** R\$85,14 (oitenta e cinco reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 10/06/2021, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7761319/2021

Processo SEI n.º 0279548-92.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no curso "A Proteção Jurídica às Pessoas Transgêneras", na modalidade a distância; **Contratada:** Carolina Iara Ramos de Oliveira (CPF nº 408.508.048-25); **Valor Total:** R\$230,74 (duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 10/06/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7758656/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001003-65.2016.4.03.8000

Documento nº 7758656

Conforme documento 7758608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM EMI MORITA, nos dias 10/06/2021 e 11/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7757840/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 7757840

Conforme documento 7757463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 09/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7752034/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 7752034

Conforme documento 7751895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, no período de 08/06/2021 a 14/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7749420/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 7749420

Conforme documento 7749419, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 02/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7749418/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 7749418

Conforme documento 7749417, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, nos dias 27/05/2021, 28/05/2021 e 02/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7760839/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - UASG 090017

Processo nº 0001894-10.2021.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável na forma da Lei e a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 14/06/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 28/06/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7763815/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-RP - UASG 090017

Processo nº 0017869-09.2020.4.03.8001

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de crachás, utilizando o modelo proposto pelo CJF na Resolução nº 488/2018.

Obtenção do edital: a partir de 14/06/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 28/06/2021, às 14h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 11 de junho de 2021.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 11/06/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1541, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Formulários de Função Comissionada Indica/Desliga (docs.7735214 e 7735471), de 01 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7747282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7747282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7735402 e 7735544);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO, RF 8037, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 22.06.2021;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 22.06.2021;

III - DISPENSAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 22.06.2021;

IV - DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 22.06.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1558, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027788-25.2020.4.03.8000, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF (doc. 7752572), de 08 de junho de 2021, da Supervisora da Seção de Registros de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR, em partes, a Portaria UGEP nº 1453 (7665916), de 10 de maio de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/05/2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a sua designação para função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Microinformática, da Diretoria da referida Subseção Judiciária."

LEIA-SE: "..., a sua designação para função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Microinformática, da Diretoria da referida Subseção Judiciária, a partir de 16.04.2021."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1547, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011062-36.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Informação nº (7725088), de 28 de maio de 2021, do Diretor de Núcleo de Apoio Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7750926), de 08 de junho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7731811), de 08 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 24.05.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1556, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010344-39.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação UAPA (docs. 7705372), de 21 de maio de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 7724649), de 28 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7724857), de 09 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, a partir de 24.05.2021;

II - DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, a partir de 24.05.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1552, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010991-34.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (7723263), de 26 de maio de 2021, do Diretor da Subsecretaria de Materias, Arquivo e Gestão Documental;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7723314), de 28 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7727295), de 07 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7757051);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7757051);

;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do referido Núcleo, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7758796/2021

Conforme documento SEI nº 7522233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 15/03/2021 a 12/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7758876/2021

Conforme documento SEI nº 7747900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO - RF 1951, para o período de 26/05/2021 a 09/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7759066/2021

Conforme documento SEI nº 7208918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289, para o período de 21/02/2021 a 22/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7746590/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0011586-33.2021.4.03.8001

Documento nº 7746590

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 7746568 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/06/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7747133/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0011602-84.2021.4.03.8001

Documento nº 7747133

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 7747122 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/06/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7750540/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0011659-05.2021.4.03.8001

Documento nº 7750540

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 7750535 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/06/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1557, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010157-31.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 34 (doc. 7700041), de 20 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SORO-JEF-SEJF (doc. 7738697), de 02 de junho de 2021 e Manifestação SORO-JEF-SEJF (doc. 7760567), de 10 de junho de 2021, ambas do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7759157);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7759157);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7738751);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU, RF 6920, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 21 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 21 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1542, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011425-23.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Formulário de Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7736405), de 01 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7747761);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7747761);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7739473);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 7ª Vara Federal de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7758006/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 7758006

DECISÃO Nº 7757619/2021

INTERESSADA: SABRINA ARAUJO JANUARIO - RF 6865

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **03/06/2021 a 09/06/2021**, à servidora SABRINA ARAUJO JANUARIO, RF 6865.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2021, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7747778/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028860-15.2018.4.03.8001

Documento nº 7747778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7745695, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA - RF 8331, para o período de 06/06/2021 a 10/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2021, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7757344/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010586-95.2021.4.03.8001

Documento nº 7757344

Nos termos do Relatório nº 7713289, emitido pela médica perita desta Seção Judiciária, **CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de **26/05/2021 a 28/05/2021** ao servidor ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF. 6107, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90.

De outra parte, considerando a documentação complementar encaminhada, que evidencia não ser mais necessário o acompanhamento ao familiar a partir de 29/05/2021, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao dia **29/05/2021**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7757438/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 7757438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7723526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 27/05/2021 a 10/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7757542/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031460-09.2018.4.03.8001

Documento nº 7757542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7754485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA DANO FERNANDES PIRES - RF 4117, para o período de **07/06/2021 a 10/06/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/9

Tendo em vista o Documento SEI nº 7753867, HOMOLOGO o pedido de desistência de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **03/06/2021 a 06/06/2021** formulado pela referida servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758161/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022042-47.2018.4.03.8001

Documento nº 7758161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7754355, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA - RF 6229, para o período de 08/06/2021 a 11/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758194/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011728-37.2021.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7753790, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS - RF 1914, para o período de 06/06/2021 a 19/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7758226/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011725-82.2021.4.03.8001

Documento nº 7758226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7753694, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO LUDOVIK - RF 5556, para o período de 07/06/2021 a 13/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/06/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 23/2021-COOR/CIVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e a 3ª parcela de férias da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 07/07/2021 a 08/07/2021 e 08/09/2021 a 18/09/2021, para o período de 08/09/2021 a 20/09/2021, exercício 2021, em razão de licença médica no período de 03/06/2021 a 01/08/2021.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em **exercício**, em 10/06/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIAS-SP-CR-PR-COORD Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/06 a 25/06/2021	1ª	Maria Carolina Akel Ayoub

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/06/2021, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 43, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, apenas no dia 11/06/2021, as férias da servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, ficando a fruição do dia remanescente para o para o dia 17/06/2021.
- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RAMON DIAS LOPES, R.F. nº 7886, ficando assim consignado: 1ª parcela/2021: 23/08 a 03/09/2021 (12 dias); 2ª parcela/2021: 13 a 22/10/2021 (10 dias) e 3ª parcela/2021: 16 a 23/11/2021 (8 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 11/06/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **MAIO E JUNHO DE 2021**, como segue:

MAIO 2021

Dia	Nome	Dia	Nome

01	Thiago Andrade Barroso	16	EmmanuelA. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	EmmanuelA. D. S. Autullo	23	Thiago Andrade Barroso
09	EmmanuelA. D. S. Autullo	24	EmmanuelA. D. S. Autullo
10	EmmanuelA. D. S. Autullo	25	EmmanuelA. D. S. Autullo
11	EmmanuelA. D. S. Autullo	26	EmmanuelA. D. S. Autullo
12	EmmanuelA. D. S. Autullo	27	EmmanuelA. D. S. Autullo
13	EmmanuelA. D. S. Autullo	28	EmmanuelA. D. S. Autullo
14	EmmanuelA. D. S. Autullo	29	EmmanuelA. D. S. Autullo
15	EmmanuelA. D. S. Autullo	30	EmmanuelA. D. S. Autullo
		31	EmmanuelA. D. S. Autullo

JUNHO/2021

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	EmmanuelA. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	EmmanuelA. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	EmmanuelA. D. S. Autullo
04	Thiago Andrade Barroso	19	EmmanuelA. D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	EmmanuelA. D. S. Autullo

06	Thiago Andrade Barroso	21	EmmanuelA. D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	EmmanuelA. D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	EmmanuelA. D. S. Autullo
09	Thiago Andrade Barroso	24	EmmanuelA. D. S. Autullo
10	Thiago Andrade Barroso	25	EmmanuelA. D. S. Autullo
11	EmmanuelA. D. S. Autullo	26	EmmanuelA. D. S. Autullo
12	EmmanuelA. D. S. Autullo	27	EmmanuelA. D. S. Autullo
13	EmmanuelA. D. S. Autullo	28	EmmanuelA. D. S. Autullo
14	EmmanuelA. D. S. Autullo	29	EmmanuelA. D. S. Autullo
15	EmmanuelA. D. S. Autullo	30	EmmanuelA. D. S. Autullo
		31	EmmanuelA. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 10/06/2021, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 60, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Férias e Substituições

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

Art. 1º - ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação aos serviços desta Secretaria, as férias da servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, RF 7348,

de 31/05/21 a 02/06/21 e 19/07/2021 a 23/07/2021,

para 26/07/21 a 02/08/21.

Art. 2º - CONSIDERANDO as férias da servidora **CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL, RF 1859**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/06/21 a 11/06/21,

DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 2350, para substituí-la no período, na referida Função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Titular**, em 09/06/2021, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 30/2021, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 11/06/2021 e as 9 horas do dia 14/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 11/06/2021 e as 09 horas do dia 14/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a realização dos trabalhos de Correição Geral Ordinária desta Subseção Judiciária no período entre 21 e 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2020 da servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **21/06/2021** e **08/07/2021** (18 dias) a fim de que seja usufruído no período entre **03** e **20/11/2021** (18 dias).

Art. 2º **ALTERAR**, a pedido, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2021 da servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre **30/11/2021** e **17/12/2021** (18 dias) e entre **28/02/2022** e **11/03/2022** (12 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídas da seguinte forma:

I - De **03/05/2022** a **20/05/2022** (18 dias), a 1ª parcela;

II - De **08/08/2022** a **19/08/2022** (12 dias), a 2ª parcela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 76, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o mês de Abril,

CONSIDERANDO que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES**, da **Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020** e da **Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados na Portaria CAMP-DSUJ nº 25, de 18/03/20, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para os plantões judiciários nos dias 12, 13, 19 e 20 de Junho, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

12 de Junho de 2021

- Patrícia Michelle Takahachi - RF 4886

- Paula Nunes Ângelo - RF 7318

13 de Junho de 2021

- Raquel Ribeiro Silva - RF 3856

- Sabrina Araújo Januário - RF 6865

19 de Junho de 2021

- Roberta Helena Silva Palanch - RF 4152

- Simone Santana Santos - RF 7385

20 de Junho de 2021

- Társis Valim Olivetti - RF 1905

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 10/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR

Estabelece, no âmbito da Subseção Judiciária de Franca-SP, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid 19, e dá outras providências.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE N. 10, DE 03 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de São Paulo n. 64.994, de 28 de maio de 2020, bem ainda a atualização ocorrida em 09/06/2021 no Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas no Estado de São Paulo, segundo a qual foi prorrogada a fase de transição até o dia 30/06/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE N. 17, DE 07 DE MAIO DE 2021, que dispõe e sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE N. 18, DE 07 DE MAIO DE 2021, que autoriza a realização de perícias durante a fase de transição entre as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE N. 19, DE 19 DE MAIO DE 2021, que acrescenta o artigo 4º-A na Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 10/2020;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFORSP n. 21, de 06 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid 19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n. 11.280, de 08 de junho de 2021, do Exmo. Prefeito do Município de Franca, adotando medidas restritivas ante a situação da prestação de serviços de saúde dedicados à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO - Nº 11 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR, de 09 de junho de 2021, em que esta Diretoria atualiza a Diretoria do Foro/SP quanto à situação da cidade de Franca no Processo SEI nº 0010160-83.2021.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO DFOR Nº 7757263/2021 do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0010160-83.2021.4.03.8001;

RESOLVE:

ART. 1º. Conforme deliberado no r. despacho DFOR Nº 7757263/2021 do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **a partir do dia 11/06/2021 deverão ser observados** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE N. 19, de 19 de maio de 2021, ou seja, aplicar-se-á a disciplina estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE N. 10/2020 **para a fase laranja**.

ART. 2º. O atendimento presencial funcionará de segunda a sexta-feira, somente das 13 às 17 horas, mediante agendamento prévio com a Vara ou o Juizado, pelo respectivo e-mail institucional, a critério de cada unidade.

§ 1º. Casos excepcionais de necessidade de atendimento presencial sem agendamento prévio deverão ser levados ao conhecimento do respectivo Diretor(a) de Secretaria, ou servidor por ele designado, por telefone, para deliberação.

§ 2º. O usuário que precisar de atendimento em mais de uma Vara ou Juizado no mesmo dia deverá agendar previamente em todas as unidades necessárias.

ART. 3º. Todas as pessoas que necessitarem ingressar no Fórum Federal de Franca deverão permanecer de máscara cobrindo o nariz e a boca; manter o distanciamento social; observar as regras de higiene pessoal e se submeter à aferição da temperatura corporal por termômetro digital sem contato físico.

Parágrafo único. Aqueles que apresentarem, no momento da aferição, temperatura corporal superior a 37,5°C, serão impedidos de adentrar no edifício.

ART. 4º. O protocolo funcionará somente nos horários estabelecidos no art. 2º, sem a necessidade de agendamento prévio.

ART. 5º. O uso dos elevadores ficará restrito a somente uma pessoa por vez, exceto em caso de necessidade de acompanhamento obrigatório, como usuários de cadeira de rodas, pessoas com dificuldades de locomoção, pessoas com deficiência intelectual, crianças, etc.

ART. 6º. As audiências poderão ser realizadas no recinto do Fórum Federal, a critério de cada Vara ou Juizado, das 13:00 às 17 horas, observado intervalo razoável, de maneira a se evitar aglomeração de pessoas, observando-se todas as medidas preventivas preconizadas pela Diretoria do Foro e pelo Tribunal Regional Federal da 3a. Região.

ART. 7º. As perícias médicas poderão ser realizadas no recinto do Fórum Federal, a critério de cada Vara ou Juizado, das 9 às 17 horas, observado o intervalo mínimo de 30 minutos, de maneira a se evitar aglomeração de pessoas, observando-se todas as medidas preventivas preconizadas pela Diretoria do Foro e pelo Tribunal Regional Federal da 3a. Região.

§ 1º. A sala 1 (perícias em geral) funcionará nos horários das 9:00, 9:30, 10:00 e assim por diante, com o último horário às 16:30.

§ 2º. A sala 2 (perícias psiquiátricas) funcionará nos horários 9:15, 9:45, 10:15 e assim por diante, com o último horário às 16:15.

§ 3º. O agendamento das perícias será coordenado pelos Diretores de Secretaria das unidades jurisdicionais. Havendo demanda pelas Varas Federais, fica assegurada uma vaga diária para cada Vara Federal, ficando as remanescentes para o Juizado Especial Federal.

ART. 8º. A presente ordem de serviço terá vigência a partir de 11/06/2021 e enquanto durar **a fase de transição** estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo, não contemplada pela Portaria Conjunta PRES/CORE N. 10/ 2020, salvo deliberações superiores.

Comunique-se a E. Presidência do TRF da 3a. Região, a E. Corregedoria-Regional, a E. Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a AGU, PGFN, Procuradoria Federal, MPF, DPU, OAB de Franca e a CEF.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 45, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 11 a 18/06/2021 estará a cargo desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP, nos termos da Escala de Plantão 6512352/2021, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0027676-53.2020.4.03.8001,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição no período indicado conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORES
11 a 12/06/2021	Mirela Garcia de Menezes Zacareli - RF 5418 Adriana Carvalho - RF 5357
13/06/2021	Juliana Biasotto Feitosa Ascencio - RF 3471
14 a 18/06/2021	Adriana Carvalho - RF 5357

E-mail da Vara: franca-sejf-jef@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, devidamente comprovada a ausência à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação, o segundo servidor estará convocado para o plantão respectivo.

B) Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Juiz Federal Substituto Dr Matheus Rodrigues Marques, no exercício da Diretoria da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/06/2021 às 09h de 18/06/2021	Dr Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 21/06/2021 às 09h de 25/06/2021	Dr Matheus Rodrigues Marques

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 11/06/2021 às 09h de 18/06/2021	CECON	Eliana Zago Britto
Das 19h de 18/06/2021 às 09h de 25/06/2021	Vara 01	Gilson de Jesus Vital Paes

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
Dia 02/06/2021	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 03/06/2021	Luiz Augusto Pinto Prado
De 04/06/2021 a 08/06/2021	Flávia Vilela Ferreira
De 09/06/2021 a 10/06/2021	João Batista Ribeiro da Silva
De 11/06/2021 a 16/06/2021	Luiz Augusto Pinto Prado
Dia 17/06/2021	Flávia Vilela Ferreira
De 18/06/2021 a 22/06/2021	João Batista Ribeiro da Silva
De 23/06/2021 a 24/06/2021	Luiz Augusto Pinto Prado
De 25/06/2021 a 29/06/2021	Flávia Vilela Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraiba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N° 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2021, às 00:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 96, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRA BUENO	18/06 a 25/06/2021	6ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Diretor do NUAR - Guarulhos**, em 28/05/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 37, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas para o período de 07.06.2021 a 23.06.2021, para serem usufruídas no período de **16.11.2021 a 02.12.2021**.

II) **INTERROMPER**, a partir do dia 31.05.2021, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, referentes ao **exercício de 2021**, cujo saldo (3 dias) será usufruído no período de **12.07.2021 a 14.07.2021**.

III) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **THIAGO PEREIRA MOTA, RF 7967**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas para o período de 02.08.2021 a 20.08.2021, para serem usufruídas no período de **16.08.2021 a 03.09.2021**.

VI) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas para os períodos de 12.07.2021 a 30.07.2021 e dia 27.09.2021, para serem usufruídas nos períodos de **28.06.2021 a 08.07.2021** e de **30.09.2021 a 08.10.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/06/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **24.05.2021 a 02.06.2021**.

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **24.05.2021 a 28.05.2021**;

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FERNANDES, RF 8351**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM no referido período.

II) **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/06/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, esteve em gozo de férias no período de **27.05.2021 a 02.06.2021**.

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 10/06/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do exercício de 2021 da servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnica Judiciária, anteriormente designado para 1º/11/2021 a 30/11/2021, ficando o referido período para fruição de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 10/06/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MM.^a JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

1. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias referente ao exercício de 2021, do servidor **Henrique Tavares Martins, Técnico Judiciário, RF 8116**, para o fim de que passe a constar:

DE: **12/07 a 21/07/2021**

PARA: **05/07 a 14/07/2021.**

2. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias referente ao exercício de 2021, do servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Técnico Judiciário, RF 3523**, para o fim de que passe a constar:

DE: **27/09 a 08/10/2021**

PARA: **16/11 a 27/11/2021.**

Encaminhe-se à Diretoria do Foro, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 10/06/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 105, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Retifica Portaria do Plantão dos Executantes de Mandados no mês de MAIO de 2021.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 96, de 27 de abril de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 30/04/2021;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0056219-71.2017.4.03.8001 - Licença Médica;

RESOLVE

I - RETIFICAR o item I da Portaria MGCR-NUAR nº 96, de 27 de abril de 2021, para fazer constar o que segue abaixo:

Onde se lê: "...Dias 06, 26, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2021 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;"

Leia-se: "...Dias 06, 26 e 28 de maio de 2021 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;."

Onde se lê: "...Dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de maio de 2021 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876;"

Leia-se: "...Dias 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 29 de maio de 2021 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876;"

Onde se lê: "...Dias 01, 02, 03, 05, 12 e 19 de maio de 2021 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;"

Leia-se: "...Dias 01, 02, 03, 05, 12, 19 e 31 de maio de 2021 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 09/06/2021, às 21:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471191067

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 104, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Retifica a Portaria MGCR-NUAR nº 81 - Alteração de Férias na Central de Mandados de Mogi das Cruzes.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 81, de 28 de janeiro de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 01/02/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 84, de 02 de fevereiro de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 05/02/2021;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 2ª e 3ª parcelas do exercício 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 16/08/2021 a 03/09/2021 - 2ª Parcela, e de 20/09/2021 a 24/09/2021 - 3ª Parcela, da servidora VALÉRIA DE ALMEIDA ALVES, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF 7876, para o período de 08/09/2021 a 01/10/2021 - 2ª parcela, equivalente a 24 (vinte e quatro) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 09/06/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471191067

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18.06.2021 a 25.06.2021	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/06/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 76, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da data da realização da Correição-Geral Ordinária conforme Portarias CORE n.ºs 2676 e 2677 de 07 e 08 de junho de 2021, respectivamente:

ALTERAR a escala de férias dos servidores abaixo **por necessidade absoluta de serviço**:

1. PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978

De: 28/06/2021 a 08/07/2021 (11 dias)

Para: 19/07/2021 a 29/07/2021 (11 dias)

2. RODRIGO PINTO DE LIMA - RF 6647

De: 12/07/2021 a 16/07/2021 (05 dias)

Para: 19/07/2021 a 23/07/2021 (05 dias)

3. RICARDO CONDE FERRES - RF 4800

De: 12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias)

Para: 19/07/2021 a 28/07/2021 (10 dias)

4. DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127

De: 19/07/2021 a 05/08/2021 (18 dias)

Para gozo oportuno

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 11/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES N° 29, DE 10 DE junho DE 2021.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8641, anteriormente marcados para 01/09/2021 a 14/09/2021 (exercício 2019), 15/09/2021 a 24/09/2021 (exercício 2020) e fazer constar os períodos de 28/06 a 11/07/2021 e 12/07 a 21/07/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Altera férias de servidor.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor do NUAR-Santos, ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - 7425, marcadas de 07/06/2021 a 21/06/2021, para o período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/06/2021, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-SUMANº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor **DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407**, de **07/06/2021 a 18/06/2021** (2.º período) para **21/06/2021 a 02/07/2021** (2º período), por motivo de necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/06/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501741323869763

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DECIDE

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o segundo período de férias constante da Portaria 08 de 28/08/2020, relativo à escala de férias do ano de 2021 da servidora JULIANA MATEUS ROSSI, na forma abaixo:
Período anteriormente marcado de 07/06/2021 a 10/06/2021, MARCANDO-O PARA o período de 10/01/2022 a 13/01/2022.

Mantidas as demais disposições acerca das substituições de FCs em outras Portarias expedidas por esta Vara.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 116, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 110, de 24 de abril de 2021 (doc. 7632675);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo relacionada, como segue:

- ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775:

- de 07/06 a 18/06/2021 (1ª parcela - 12 dias) para 06/12 a 17/12/2021(1ª parcela 12 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 01/06/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01VNº 21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Core de n.º2676, que alterou a cronograma para a realização de correição Geral Ordinária nesta 1ª Vara Federal de Taubaté,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA TAUB-01VNº 20 no tocante aos servidores 4075 RENATA CAETANO MOREIRA, 4286 ANA ROSAAZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO e 7270 RENATA BAPTISTA COELHO.

Art. 2º Permanece válida a referida Portaria de n.º 20 no tocante à servidora abaixo:

6045 JANETE BISPO GARCIA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 06/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/06/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

ATANº 7761567/2021

(documento gerado para publicação)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021, às 11:00 horas, estavam presentes por meio virtual os membros da Comissão FABIO AURÉLIO RIGHETTI, EDILEUZA PIMENTA DE LIMA e ANTONIO DE PADUA RIBEIRO, para deliberações necessárias.

(...)

A ÍNTEGRA DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO PROCESSO SEI N. 0017068-93.2020.4.03.8001

CÓPIA INTEGRAL SERÁ ENCAMINHADA AO DEFENSOR POR MEIO ELETRÔNICO

(advogado constituído Dr. Silvio Rodrigues - OAB/SP n. 94.407)

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Righetti, Supervisor**, em 10/06/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 07 a 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE

1. Designar, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, no período de suas férias, a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405.

2. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período das férias da servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, anteriormente designado para 23/08/2021 a 03/09/2021 para o período de 27/09/2021 a 08/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 100, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor FERNANDO MARIATH RECHIA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pelo servidor MARCO ANTONIO TURÍBIO.

RESOLVE autorizar a compensação, pelo servidor, dos dias 07/06/2021 e 08/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 39, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **URSULA FILARTIGA HENNING**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 2739, Oficiala de Gabinete da 1ª Juíza Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, do período de **07 a 16/06/2021**;

CONSIDERANDO o despacho Licenças Médicas SJMS n. 7530082;

CONSIDERANDO o despacho Licenças Médicas SJMS n. 6973810;

CONSIDERANDO o despacho Licenças Médicas SJMS n. 6929981;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 2995, para exercer, em substituição, a função de Oficiala de Gabinete da 1ª Juíza Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período de **07 a 16/06/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DESIGNAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITTEZ**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 3697, para exercer, em substituição, a função de Oficiala de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **16 a 19/03/2021**.

III- DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, para exercer, em substituição, a função de Oficiala de Gabinete (FC-5) do Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, do período de **09 a 11/02/2021**.

IV- DESIGNAR a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), do período de **02 a 05/02/2021**, semprejuízo de suas atribuições.

V- DISPENSAR a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, da função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), a partir da publicação desta.

VI- DESIGNAR a servidora NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7029, para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), a partir da publicação desta.

VII- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 10/06/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO N° 7758029/2021 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001037-97.2017.4.03.8002

Documento nº 7758029

Defiro o requerimento de compensação (doc. SEI N. 7758018).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7757974/2021 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000392-38.2018.4.03.8002

Documento nº 7757974

Defiro o pedido de compensação formulado (doc SEI N° 7745565).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01V N° 49, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 - Supervisor do Setor de Processamento Cível (FC-05)**, estará em gozo de licença médica no período de **29/03/2021 à 12/04/2021**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jéssica de Andrade Alves Nascimento - Técnico Judiciário - RF 7465**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 - Supervisor do Setor de Processamento Cível (FC-05)**, no período de **29/03/2021 à 12/04/2021**;

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 29/03/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 55, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)**, estará em licença médica no período de **20 à 30/04/2021** (SEI Nº 0002438-05.2015.4.03.8002);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jéssica de Andrade Alves Nascimento - Técnico Judiciário - RF 7465**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)**, no período de **20 à 30/04/2021**;

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 22/04/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 62, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de Licença Médica no período de **01/06/2021 a 15/06/2021**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **01/06/2021 a 07/06/2021**;

II - DESIGNAR a servidor(a) **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 - Supervisora do Setor de Processamento Cível (FC-05)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **08/06/2021 a 15/06/2021**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.